



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
CNPJ: 34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vitória do Xingu
APROVADO
Em 02/06/2019
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 015/2019 Vitória do Xingu/PA 03 de Junho de 2019

Senhores(a) Vereadores(a),

REQUERIMENTO

Requeiro na forma e tramitação regimental, ouvindo o soberano plenário, sendo aprovado, seja oficializado a autoridade Municipal competente, o Excelentíssimo Senhor Jose Caetano Silva de Oliveira – Prefeito de Vitoria do Xingu – Pará. Peço que o credito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (Fundeb). Seja destinado a todos os profissionais da educação que consta em folha, 60% do valor recuperado do precatório no período de 1998 a 2006.

JUSTIFICATIVA

Esse recurso é oriundo do antigo Fundef, onde a União deixou de repassa para os Estados e Municípios, ocorridas no período de 1998 a 2006. Os estados e os Municípios ingressaram com ações judiciais contra União. Após decisões favoráveis e encerrada a fase de execução e expedição de precatórios, culminando com depósitos dos valores nas contas das prefeituras, onde a Prefeitura de Vitória do Xingu foi Beneficiada. De acordo com a Lei nº11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, 60% desse recurso é destinado ao pagamento dos profissionais da educação e ficando 40% destinado a manutenção de demais equipamentos educacionais e qualificação profissional. Com esse recurso repassado para os profissionais ira aquecer a economia do Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vitória do Xingu – Pará, 03 de Junho de 2019.

VITÓRIA DO XINGU – PARÁ – 2019

Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PROTOCOLO
Em: 03/06/2019 Hora: 14:00
D. Wilson Dias Castro
RESPONSÁVEL


BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Vereador